

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Terça-feira, 14 de maio de 2024

ANO XXXI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4329

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeita Lado Sul
ELICELI CUNHA PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
JACKLENE DE SOUSA CARRERA
Consultor Geral do Município
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidora Geral do Município
VIVIAN MELO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO
Secretária Municipal de Cultura
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ANDRIELI COSTA RAPOSO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS - Respondendo
Secretária Municipal de Gestão de Governo
ELAYNE DE FÁTIMA BRAGA DA SILVA
Secretária Municipal de Habitação
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
TAUANY MARTINS VIEIRA
Secretária Municipal da Mulher
CLEA DIAS GOMES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
ANTÔNIO ALEX DOS SANTOS RODRIGUES
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
ALEXANDRE TAVARES DO VALE
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) – AVANTE
LEILA CARVALHO FREIRE - MDB
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO – MDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) – PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB

ATOS DO EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

APOSTILA.....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Férias, sine-die, licença paternidade, licença saúde e licença maternidade).....Pág. 3 - 21

CONCURSO PÚBLICO 001/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2024 (Entrega da Documentação Pessoal, Profissional e Comprobatória e realização da Inspeção Médica Oficial)...Pág. 21, 22

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PE SRP Nº 9/2023-041 SEDEC/PMA).....Pág. 22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

PORTARIA nº 010 e 011/2024.....Pág. 22, 23

EDITAL CME Nº 001 e 002/2024 (Composição e convocação de eleição para composição do Conselho Municipal de Educação de Ananindeua - CME)..Pág. 24 - 26

RETIFICAÇÃO (Comunicado)Pág. 26

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 26

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA (Divulgação de resultado Autorizatórios na Modalidade Transporte Escolar - TE).....Pág. 26, 27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

SEC. MUN. CID. ASSIST. SOCIAL E TRABALHO

PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO Nº 002/2024

EXTRATO DO EDITAL Nº. 01/2024 (Abertura do PSS nº 002/2024).....Pág. 27

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA (Exoneração e nomeação).....Pág. 27

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:

JACKLENE DE SOUSA CARRERA
Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO
Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**
DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - **OGM**
VIVIAN MELO DOS SANTOS – OUVIDORA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**
THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**
GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO - SECRETÁRIA
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - **SECULT**
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS - SECRETÁRIA
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro
CEP: 67133-018
E-mail: secult.pma.adm@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
MÁRIO JORGE SANTOS PINHEIRO - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ANA PAULA FERNANDES RENATO - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – **SELJ**
ANDRIELI COSTA RAPOSO - SECRETÁRIA
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com / Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
THIAGO FREITAS MATOS - Respondendo
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - SECRETÁRIA
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452
CEP: 67133-018
Tel: 9606.1362/ E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - **SML**
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA
Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**
TAUANY MARTINS VIEIRA - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
CLEA DIAS GOMES - SECRETÁRIA
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
CEP: 67033-190

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
ANTÔNIO ALEX DOS SANTOS RODRIGUES - SECRETÁRIO
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704
CEP: 67.145-135

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, nº 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
E-mail: admin.sepof@gmail.com / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br
Cel: (91) 99346-1390

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**
DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesaunananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**
ALEXANDRE TAVARES DO VALE - SECRETÁRIO
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO - SECRETÁRIO
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro,
CEP: 67115-000

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - PRESIDENTE
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA
ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”

DANIELLE CRISTINA FRANCO ANDRADE - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes
Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara
CEP: 67.010-570
Fone: 98599-1667 / 98887-4276
E-mail: fmeananindeua@semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA
Av. Milton Taveira, nº 23
CEP: 67125-250
Tel.: (91) 99270-0877
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII
CEP:
Tel.: 3295-1452
E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n
Tel.: 91 99264-7112
CEP: 67033-100
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES
Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana
Fone: 91 99303-2899 – E-mail: ctutelar4@gmail.com
CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS**.
MAXWELL PEIXOTO CARVALHO – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA**.
ELZA MONTEIRO MAGALHÃES – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacanarin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**
JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE**.
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**
CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CACS/FUNDEB**
ABIMAEL BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE
RodCidade Nova V, Trav.WE 62, ° 742 - Coqueiro
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**
SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CGFMHIS**
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - **COMUPPIR**
VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

APOSTILA Nº 03 AO CONTRATO Nº 003/2022-PROGE.PMA

APOSTILA Nº 03 AO CONTRATO Nº
003/2022.PROGE.PMA,
CELEBRADO ENTRE
PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA E A
EMPRESA AMAZON CARD'S S/S
LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com sede em Ananindeua, Estado do Pará, na Av. Magalhães Barata nº 1515, BR 316 km 08, Centro, Ananindeua-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.379.912/0001-06, neste ato representada por seu titular Dr. **DANILO RIBEIRO ROCHA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 20.129 OAB/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 934.822.722-04, nomeado através do decreto municipal nº 425, de 04 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial de Ananindeua de 04/01/2022, resolve **apostilar** o Contrato nº 003/2022.PROGE.PMA, celebrado com a empresa **AMAZON CARD'S S/S LTDA (CNPJ: 63.887.699/0001-73)**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente apostila, consiste na readequação da Dotação Orçamentária do Contrato nº 003/2022-PROGE.PMA, acerca da Funcional Programática classificada em Despesas de Exercícios Anteriores – DEA, com fundamentação na Lei Orçamentária Anual – LOA/2024 nº 3.376 de 12 de dezembro de 2023, publicação do DOM nº 4234 de 19 de dezembro de 2023, pág. 03, PPA 2022-2025, com a Lei nº 4.004 de 11 de novembro de 2021, publicação no DOM nº 3.741 de novembro de 2021, pág. 30.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO

2.1 A Dotação Orçamentária passa a vigorar conforme segue:

ÓRGÃO: 21 Procuradoria Geral do Município.

UNIDADE: 01 Procuradoria Geral do Município.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0312200152370 - Apoio às Ações Administrativas.

NATUREZA DE DESPESA: 339092 – Despesa de Exercícios Anteriores.

SUB-ELEMENTO: 3390923000 – Material de Consumo.

FONTE: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

Valor Reservado: R\$ 441,54 (quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Ananindeua (PA), 14 de maio de 2024.

DANILO RIBEIRO ROCHA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1.723 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal EDNO JOSE SOUZA SILVA, matrícula funcional nº. 28493-9, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº. 1.484, de 15 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.725 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ELYNALDO ALBUQUERQUE DA ROCHA, matrícula funcional nº. 36612-9, ocupante do cargo de Médico, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº. 1.484, de 15 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.726 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal FABRICIO CONDURU FIGUEIREDO, matrícula funcional nº. 4493-8, ocupante do cargo de Odontólogo, vínculo Programas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº. 1.484, de 15 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1727 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal FLAVIA VIRGINIA DE SOUZA MELO, matrícula funcional nº. 3817-2, ocupante do cargo de Odontólogo, vínculo Programas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº. 1.484, de 15 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.728 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal HELLEN DO SOCORRO COSTA ALCANTARA, matrícula funcional nº. 4119-0, ocupante do cargo de Odontólogo, vínculo Programas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº. 1.484, de 15 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.729 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal JOSE DO SOCORRO NUNES LOPES, matrícula funcional nº. 3534-3, ocupante do cargo de Agente de Portaria, vínculo Programas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº. 1.484, de 15 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.735 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal WELLINGTON DARLAN ROCHA DOS REIS, matrícula funcional nº. 38018-0, ocupante do cargo de Auxiliar

Municipal, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº. 1.484, de 15 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.759 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal FENELON ALISSON COSTA LIMA, matrícula funcional nº. 66548-7, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº. 1.499, de 23 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.769, DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares aos servidores da Prefeitura Municipal de Ananindeua, abaixo relacionados.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

ANEXO A PORTARIA Nº. 1.769, DE 03 DE MAIO DE 2024
GOZO DE FÉRIAS COLETIVA / PMA

GABINETE DO PREFEITO				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Ana Carla O Cardoso Dantas	46225-0	2023/2024	02/05/2024	31/05/2024
Ana Carolina Pinheiro Rabelo	35815-0	2023/2024	02/05/2024	31/05/2024
Angelica Caroline C Ferreira	46214-4	2023/2024	02/05/2024	31/05/2024
Antoniél Favacho Barata	35813-4	2023/2024	02/05/2024	31/05/2024
Antonio Carlos Pantoja da Cruz	38226-4	2022/2023	02/05/2024	31/05/2024
Brenda Rocha Teixeira	28015-1	2023/2024	02/05/2024	31/05/2024
Camila Karina H de Oliveira	46224-1	2023/2024	02/05/2024	31/05/2024
Carlos Alberto das C S Filho	29763-1	2023/2024	02/05/2024	31/05/2024
Cleiby Maria P dos Santos	46215-2	2023/2024	02/05/2024	31/05/2024
Cristiane de C da S Correa	35824-0	2022/2023	02/05/2024	31/05/2024
Delson Jose Oliveira Souza	36863-6	2023/2024	02/05/2024	31/05/2024
Deuseilson da Conceicao Silva	46217-9	2023/2024	02/05/2024	31/05/2024
Diego Souza Silva	35812-6	2023/2024	02/05/2024	31/05/2024

Eliana do Socorro A da Cruz	38227-2	2022/2023	02/05/2024	31/05/2024
Jaime Jose Pontes Lanao	46216-0	2023/2024	02/05/2024	31/05/2024
Jose Maria Sousa da Silva	27974-9	2023/2024	02/05/2024	31/05/2024
Josiane Mayara M de Mattos	36862-8	2023/2024	02/05/2024	31/05/2024
Luciana Monteiro Lopes	38222-1	2022/2023	02/05/2024	31/05/2024
Marcelo Geraldo Costa Franca	29765-8	2023/2024	02/05/2024	31/05/2024
Martinha Maria Andrade Rocha	34502-4	2023/2024	02/05/2024	31/05/2024
Mayra Kevinly G Ferreira	46218-7	2023/2024	02/05/2024	31/05/2024
Ninalva de Lima Farias	31611-3	2023/2024	02/05/2024	31/05/2024
Patrick Bentes Braga	35816-9	2023/2024	02/05/2024	31/05/2024
Rita Silvana Elias Assef	46222-5	2023/2024	02/05/2024	31/05/2024
Simone Silva Ramos	46212-8	2023/2024	02/05/2024	31/05/2024
Wanessa Barros da Silva	46211-0	2023/2024	02/05/2024	31/05/2024
Wilson Palheta da Silva	38221-3	2022/2023	02/05/2024	31/05/2024
Yasmin Kamilly Rocha Barbosa	46213-6	2023/2024	02/05/2024	31/05/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Ana Carolina A de Mendonca	35886-0	2023/2024	02/05/2024	31/05/2024
Antonia Rodrigues Manco Souza	20232-0	2023/2024	02/05/2024	31/05/2024
Luciano Correa da Silva	35292-6	2023/2024	02/05/2024	31/05/2024
Marcos V Castro de Almeida	35293-4	2023/2024	02/05/2024	31/05/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Andrezza de N da Silva P Brabo	46209-8	2023/2024	03/05/2024	01/06/2024
Cassio Henrique Borges Pereira	17324-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Felipe da Silva Mendes	46103-2	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Horst Von Grapp Von Grapp	35762-6	2022/2023	02/05/2024	16/05/2024
Iury Andrei Marinho Demetrio	33645-9	2022/2023	02/05/2024	16/05/2024
Patrick Alencar Fonseca	46208-0	2022/2023	15/04/2024	29/04/2024
Ricardo Nickson R Santana	22808-7	2023/2024	09/05/2024	07/06/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Edivan Messias da S Goncalves	33489-8	2023/2024	02/05/2024	31/05/2024
Evellyn Nayla Borges Sobrinho	36201-8	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Sandra Maria Assuncao da Silva	33486-3	2023/2024	02/05/2024	31/05/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Aguinaldo Farinha Pinheiro	18028-9	2023/2024	02/05/2024	31/05/2024
Antonio Bernardes dos S Junior	46121-0	2023/2024	02/05/2024	31/05/2024
Arnaldo de Sousa Gomes	15732-5	2023/2024	02/05/2024	31/05/2024
Bibiany Vieira Abreu	35875-4	2023/2024	09/05/2024	07/06/2024
David Richard da Silva	46170-9	2023/2024	30/05/2024	28/06/2024
Dionizio Afonso da Silva Neto	46139-3	2023/2024	02/05/2024	31/05/2024
Emilio da Silva R Junior	46137-7	2023/2024	02/05/2024	31/05/2024
Flavio Pinheiro Valois	46136-9	2023/2024	02/05/2024	31/05/2024
Haiany Taina Leal Santos	46145-8	2023/2024	02/05/2024	31/05/2024
Humberto Silva de Brito	31750-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Idenildo Carmo A da Silva	46095-8	2023/2024	02/05/2024	31/05/2024
Joao Carlos Carneiro Soares	130-9	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Luiz Fernandes Braga da Silva	46092-3	2023/2024	02/05/2024	31/05/2024
Luiz Renan da Rocha Anunciacao	46140-7	2023/2024	02/05/2024	31/05/2024
Madson Belo Vilhena	31981-3	2023/2024	02/05/2024	31/05/2024
Marcia Cristina S B dos Santos	37421-0	2023/2024	04/05/2024	02/06/2024
Matheus Wallace Lima Reis	46091-5	2023/2024	02/05/2024	31/05/2024
Mauro Gomes Rocha da Luz	37408-3	2023/2024	02/05/2024	31/05/2024
Paula Cristiane da S Martinez	17947-7	2023/2024	02/05/2024	31/05/2024
Raimunda Marcia Moraes Silva	31976-7	2023/2024	16/05/2024	14/06/2024
Sharly Yandson D de Araujo	46143-1	2023/2024	17/05/2024	15/06/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	

Cid Junior da Silva Pereira	45909-7	2023/2024	17/05/2024	31/05/2024
Gustavo Martins Mota	45911-9	2023/2024	17/05/2024	31/05/2024
Jakson Magno do Mar Monteiro	22993-8	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Nailson Malcher Trindade	23044-8	2023/2024	15/05/2024	13/06/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Roberta Cristina F Garcia	33949-0	2023/2024	02/05/2024	31/05/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Alciney Veras Oliveira	36387-1	2023/2024	01/05/2024	31/05/2024
Geraldo da Silva	36370-7	2023/2024	01/05/2024	31/05/2024
Janete Silva Lima	30929-0	2023/2024	01/05/2024	31/05/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Adson Borges e Silva	37557-8	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Alexandre Nascimento Cruz	37446-6	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Andreza Cristina de O Braga	37505-5	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Antonio Maria Rodrigues	19838-2	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Fabio Jose Ferreira Alves	37445-8	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Joao Carlos Barata do Carmo	37552-7	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Joao Jose Junior Xavier	37550-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Jose de Moraes Menezes	20219-3	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Lindomar de Souza e Souza	37544-6	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Lourival Ferreira Ribeiro	37545-4	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Lucas Araujo Silva	37555-1	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Luiz Guilherme Borges da Silva	14718-4	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Maria de Nazare Correa Alves	25415-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
William do Carmo Vasconcelos	37554-3	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Lucas Oliveira do Nascimento	35831-2	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Marcos Belem Oeiras Costa	28963-9	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Waldirene Paixao B Bezerra	36017-1	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Gabriel Amaro Sacramento	46184-9	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Josicleia Dias Barros	33144-9	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Adara de Agda da R Ferreira	36407-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Alessandra Silva Cardoso	28172-7	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Aline Houat de Souza Costa	36410-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Dayane Albuquerque Souza	36409-6	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Elaine do Socorro de M Lima	31266-5	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Magno Farias Barros	36408-8	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Rafael Kleber Vieira Marques	36389-8	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Rodrigo Solano N de Azevedo	36406-1	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Ronnie Douglas Dias Torres	36404-5	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Allan Prince Lisboa da Silva	36213-1	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Edilberto Jose de Farias	27390-2	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Heloisa Nivea Brito de Souza	36209-3	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Lauriane Nascimento da S Silva	36210-7	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Paulo Henrique dos Santos	36202-6	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024

Pedro de Alcantara Pimentel	36200-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
-----------------------------	---------	-----------	------------	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Alcides Sousa Barbosa	60902-1	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Alessandra Alves Oeiras	66344-1	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Alexandra Caroline C Coimbra	60774-6	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Amanda Raquel A de Jesus	20024-7	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Amarildo Rodrigues de Matos	66348-4	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Andrea Cristina Rocha da Silva	66349-2	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Andrea da Silva Carvalho	66351-4	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Andreza Ferreira Farias	66352-2	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Angela do Socorro R da Silva	66354-9	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Claudio Ely Rodrigues Pereira	60912-9	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Darlene Maia Amaral	60910-2	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
David Albuquerque Camara	25461-4	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Dino Jorge Santos de Menezes	46379-5	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Elisabete Cardoso Ferreira	66359-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Erasmoo Carlos dos S Cabral	66360-3	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Gustavo Vinicius Lima da Silva	66346-8	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Jaqueline L C R de Lima	60908-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Jessica dos Santos Freitas	66355-7	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Jessica Luana A dos Santos	60748-7	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Josilene Neves Belem	27724-0	2023/2024	01/05/2024	01/05/2024
Juliana Vieira Pantoja	66361-1	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Lorrana Souza Silva	66358-1	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Lyene Cristina M da Silva	66357-3	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Marilene do Socorro G Movilha	60695-2	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Marivaldo F de L Mendes	22138-4	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Paulo Sergio Carneiro de Souza	35882-7	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Raimundo Douglas C B Serrao	61040-2	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Ronilson Santos Freitas	0123-6	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Rosilene do Soc do V Rodrigues	27240-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Stefany Raiane F da Silva	36802-4	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Valnete Maria Barros Cunha	66353-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Vania Maria Soares Diniz	36053-8	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Victor da Silva Silva	66345-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Zenilda Barros de J Rodrigues	4718-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Adelino Fernandes de F Mourao	66451-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Ademil Augusto Brandao Lima	67086-3	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Adria Thais de Araujo Souza	66456-1	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Adriana da Silva Nonato	66602-5	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Adriely Amaral da Silva	66461-8	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Alcilene Pantoja da Costa	66609-2	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Aldenise Alves F Guimaraes	66612-2	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Aldenize Monteiro Furtado	66614-9	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Aline Claudia da S Oliveira	66626-2	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Aline de Cassia Brito Tavares	27997-8	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Aline de Sousa de Paiva	66628-9	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Aline Thais Cordeiro de Lima	66631-9	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Alvaro Alves Pontes	67087-1	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Alyne Cristine dos S da Silva	66480-4	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Alzira Antonia C de Oliveira	35198-9	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Amanda Melissa M Tamanqueira	66638-6	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Amarildo Silva da Costa	33692-0	2022/2023	01/05/2024	30/05/2024
Amilia Nazareth C de Araujo	66485-5	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Ana Alice Viana de Souza Maia	66641-6	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Ana Leticia Bonfim de Andrade	34780-9	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Ana Lucia Rocha da Paixao	66645-9	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Ana Rosa Cardoso da Silva	67082-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Ana Silvia Falcao Marques	66489-8	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Andrea de Lima Santos	66495-2	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Andrea Fernandes Almeida	36018-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Andreza Fraile Ferreira	66501-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Angela Maria da Silva Braga	66504-5	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Angela Maria Leao dos Santos	14569-6	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024

Antonia de Maria P de Souza	30886-2	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Antonio Maria Ribeiro Santana	66671-8	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Antonio Seabra Nascimento	23314-5	2022/2023	01/05/2024	30/05/2024
Ary Rocha Campos Junior	66676-9	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Benedito Silva Menezes	0051-5	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Brenda de C S de Oliveira	66683-1	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Brenda Luana Ribeiro Lameira D	66517-7	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Carla Murielle do S M Soeiro	67084-7	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Carlos Alberto Pinheiro Chaves	67093-6	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Cianne Tavares da Silva	66561-4	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Cintia Andrea Santos da Silva	31975-9	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Cintia da Conceicao Rocha	66565-7	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Cintia Regina O da Silva	66524-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Claudilene Costa Valente Silva	66568-1	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Conceicao Carvalho da Silva	2379-5	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Cristiane de Oliveira Frade	66570-3	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Danyhelen Lima da Costa	6808-0	2022/2023	01/05/2024	30/05/2024
Debora Lourane Costa de Sousa	66457-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Deize Rafaela Pires Gouvea	35054-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Diego Nazareno da Silva Lima	67097-9	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Doralice Rosa de Freitas	66472-3	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Ediane de Moraes Lima	0126-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Edilene Costa da Comceicao	66484-7	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Edilson Barata Pantoja	66488-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Elaine Cristina de S Sanches	66510-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Elaine do Socorro M dos Santos	66496-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Eliana do Socorro dos Santos	67099-5	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Elionai da Silva Andrade	33642-4	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Elizangela da S F Rodrigues	66600-9	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Elizete Pinheiro de Melo	66519-3	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Elzanira Lima da Costa	30872-2	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Enos Jorge Padilha Monteiro	67090-1	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Erivan Ramos da Silva	66525-8	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Etevaldo Souza Vilhena	66533-9	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Euricelis Furtado do Rosario	66536-3	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Fabio Marques da Silva	67091-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Fabricio Rodrigues Vieira	7521-3	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Fenelon Alisson Costa Lima	66548-7	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Flavia Avelino de F Carvalho	7520-5	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Francisco Brito Picanco Junior	66542-8	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Francisco de A dos S Junior	66534-7	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Geany da Cruz Lima	7517-5	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Gil Guilhermevarela Barbosa	67089-8	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Gilberto Alves Farias	66443-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Glenda Geysianne Mota Borges	66538-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Gracilene Silva da Silva	66558-4	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Idibas Barreto da Silva	66586-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Indra dos Santos Rabelo	66446-4	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Iracilda Ribeiro do Rosario	66450-2	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Iranildo Jose Gentil Pantoja	66453-7	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Isa Gabrielly G Fabiano	29936-7	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Ivaney Silva Fernandes	66458-8	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Izadora dos Santos M e Silva	37959-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Jaco Ualas da Silva Santos	35428-7	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Jaime Augusto Amorim Aquino	45909-7	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Janete dos Santos Ferreira	66478-2	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Jeane Cristina Macedo de Souza	67085-5	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Jessica Cardoso Maciel	66610-6	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Joao Ricardo Dias de Paiva	7516-7	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Jorge Antonio Duarte de Araujo	27137-3	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Jose Benedito da Silva	46127-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Jose Roberto da C Lourinho	66500-2	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Josiane da Silva Aquino	30982-6	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Josiane Souza da Rocha	66507-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Joyce do Carmo da Silva	66691-2	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Kaity Dayne dos S Machado	29966-9	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024

Kassia Gomes Assuncao	66518-5	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Katia Regina P Azevedo	7525-6	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Katia Suelen de Sales Barbosa	66695-5	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Katriny Martins da Costa	66523-1	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Keite Caroline S S Lopes	32355-1	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Kelly Moraes Gomes	66532-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Kissia Vanessa M de Souza	25123-2	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Kleber da Silva e Silva	66448-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Kleberson Barros Santos	7508-6	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Kleberton Cassio M Rodrigues	66455-3	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Larissa dos Reis de Amorim	66460-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Laudireno Ambedo da G Amorim	7527-2	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Laura Cristina A Carvalho	28489-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Leandro Brito Rodrigues	66464-2	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Leda Maria Santiago Araujo	22056-6	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Leidiane da Conceicao Pantoja	66467-7	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Leonardo da Fonseca Pinheiro	36104-6	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Lucidete de Sousa Alcantara	66470-7	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Luisa Edna Rodrigues Matos	35415-5	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Luiz Paulo de Jesus Rodrigues	30971-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Luzmarina Maria S dos Santos	29317-2	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Madalena Coelho P de Melo	66499-5	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Maiane Iris Barbosa de Aragao	66509-6	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Marcia Cristina F Fernandes	32054-4	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Marcos Vinicius Rego Barbosa	66521-5	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Maria da Conceicao L Cardoso	26919-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Maria de Fatima V Lobato	20096-4	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Maria de Nazare G Goncalves	66636-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Maria de Nazare M de Melo	66643-2	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Maria Dorcas P de Almeida	66664-5	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Maria Edileia C Teixeira	0560-6	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Maria Helena Costa Silva	66452-9	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Maria Iolanda P Ribeiro Silva	66590-8	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Maria Janaina Costa Nogueira	66591-6	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Maria Lucilene Ramos	21671-2	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Maria Rosely D Cruz Melo Costa	66463-4	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Maria Rozinete N Souza	66466-9	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Marilia Barbosa da Costa	66471-5	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Marilia Marques da Costa	66607-6	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Marinilda da Silva Leao	36458-4	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Mario Mayco D de Castro	66474-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Marionilda Santos Rebelo	66619-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Mayse Machado Diniz	66632-7	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Miquel do Socorro S Conseicao	66494-4	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Naotho de Souza Maia	66498-7	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Nazare Cardoso Pinheiro Dias	31702-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Nelma Lucia Rodrigues Matos	7509-4	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Nely Ferreira da Silva	67095-2	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Nilza Raymunda C da Conceicao	36044-9	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Odirley Mota Costa	66516-9	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Oriane Moraes Quaresma Bastos	66520-7	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Osvaldo Alves Pinto	7471-3	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Patricia Lima Daguer	66531-2	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Paulo Medeiros Correa	66445-6	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Queila do Socorro S Ferreira	25067-8	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Rafaele Costa de Brito	32715-8	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Raimunda de Jesus T Queiroz	15594-2	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Raimunda Marcia Costa Martins	66454-5	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Raquel Costa da Luz Santos	66621-1	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Raquel Lima de Almeida	66459-6	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Renata dos Anjos Matos	66625-4	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Rita de Cassia de Abreu Lopes	28598-6	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Rita de Cassia P de Brito	66627-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Robson Nascimento Luz	66469-3	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Rosa de Nazare Cruz Sousa	7518-3	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Rosana Duarte Oliveira Doria	29575-2	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024

Rosângela da Silveira Costa	19144-2	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Rosângela Fraís da Silva	30951-6	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Roseane F da S Rodrigues	37266-8	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Rosenilde Costa Moreira	66659-9	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Rosilene de Nazare C e Souza	19534-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Rosimara dos Santos Bitencourt	66476-6	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Rozicleia Lisboa Piedade	35524-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Samara da Silva Melo	66673-4	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Samuel Cruz da Silva	66481-2	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Sandra Maria Maranhão Soares	66674-2	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Sandra Rodrigues Medina	46034-6	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Sandy Bruna G da Costa	66682-3	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Sergio Augusto Costa Oliveira	66497-9	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Sergio Augusto Costa Oliveira	66491-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Silvana de Jesus F Miranda	46362-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Siomara Souza de Melo	7515-9	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Solange Sueli V Brito	66512-6	2022/2023	01/05/2024	30/05/2024
Sonia Silva Araujo	31776-4	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Soraya do Socorro Lima Costa	66599-1	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Sulamita Dias Pereira	66608-4	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Suzane Espindola de Brito	67098-7	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Tatiana de Souza da Silva	22274-7	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Thamara Cassiane Costa Queiroz	66654-8	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Tuanny Cristina Paiva Ferreira	66678-5	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Vitor da Costa Lima	46050-8	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Vitoria dos Santos Lisboa	66684-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Waldemar da Silva Ferreira	66438-3	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Wania Lorena Barra Alves	66439-1	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Wyller Hudson Pereira Melo	66349-2	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Adriana Felix da Silva	15793-7	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Ana Patricia Caldas Lobato	66145-7	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Ana Rubia Tavares Franca	37390-7	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Carlos Alberto G Massoud	46596-8	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Cristiane da Silva Nascimento	46587-9	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Edson Cardoso	29472-1	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Eloise Cristine O da Silva	45966-6	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Ericka Cristina A C de Sousa	37484-9	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Jacques Douglas M C Junior	46598-4	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Joselly Gomes Mourao	37396-6	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Jucelino de Melo Cohen	13957-2	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Karla Milene Silva P Meireles	46084-2	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Katia Regina e Silva Fernandes	46572-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Keila Cristina Reis Alves	46576-3	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Laura Maria Souza da Silva	32303-9	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Maisa do Socorro B Almeida	46090-7	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Manoela Rosa Raiol	28890-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Marcela Furtado da Silva	37262-5	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Marcelo Matheus B Tavares	46575-5	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Marcos Ritlhes da Silva Beleza	23160-6	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Natiely Pantoja do Rosario	46579-8	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Norma do Socorro P Cardoso	37387-7	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Patricia da C Soares da Silva	35664-6	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Patricia Sousa do Nascimento	46574-7	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Raimundo Clayton R da Silva	15144-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Regina Araujo Miranda	46583-6	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Regina Lucia Marques Fernandes	27373-2	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Rodrigo Cardoso dos Reis	37212-9	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Rosiane Martins Brito	37399-0	2023/2024	01/05/2024	01/05/2024
Rosilene Ferreira Carneiro	46590-9	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Sara Soares Celeiro	37384-2	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Serlene Maria Lima Nunes Braga	37200-5	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Telma de Fatima A da S Franco	46586-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024

Toni Ferreira Cavalcante	37401-6	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
--------------------------	---------	-----------	------------	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Adriana Araujo de Lima	38248-5	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Adriano da Silva Maia	35292-6	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Adriano Ribeiro de Souza	35258-6	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Alace dos Santos Nascimento	36183-6	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Alessandra Silva Sousa	35249-7	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Alexandre Santos Alves	4822-4	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Alfredo Sa de Magalhaes	4759-7	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Alfredo V da Costa Reis Filho	38279-5	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Alice Lidia dos S L Chagas	24803-7	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Aline Franca Nunes	30078-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Allaide Silva Andrade	3727-3	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Allan da Silva de Souza	3943-8	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Alrieth Almeida Vilhena	7502-7	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Alvaro Magalhaes da Costa	31463-3	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Amanda F Vale de Aquino	46922-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Ana Celia Santos de Araujo	1681-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Ana Paula Trindade Tavares	16437-2	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Andre Goncalves Silva Mourao	46939-4	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Andre Luiz Tavares Pereira	30527-8	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Andre Monteiro da Costa	32514-7	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Antonia Cleunice B da Silva	30305-4	2022/2023	01/05/2024	30/05/2024
Antonio Benedito Gomes	21622-4	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Arlete Medeiros de Souza	35209-8	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Aslan da Costa Rechene	46159-8	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Aurea Maciel de Lima	34429-0	2022/2023	01/05/2024	30/05/2024
Barbara Maria N Mendonca Luz	46923-8	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Benedito Carlos P do Rosario	35278-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Bruna Correa Fonseca	36785-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Camilla Maria de Lima Ferreira	46919-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Carina Oliveira de S dos Anjos	29553-1	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Charles Viana da Silva	38151-9	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Cleia do Socorro S de Souza	37982-4	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Daiara da Mota Pimenta	46890-8	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Dandara Ayxa Gomes Veiga	46888-6	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Deborah Favacho dos S Baia	46920-3	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Deivison Gabriel dos S Farias	46893-2	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Diana Balieiro Macieira	31461-7	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Diana Gomes Faro	35294-2	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Eder Pinheiro Canavarro	29754-2	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Edilson Santos da Silva	4609-4	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Edmilson Moraes Lima e Silva	16445-3	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Edson Antonio Alves Rodrigues	35271-3	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Elaine Nascimento da Lus	36765-6	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Elanny Lima Vicente	27160-8	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Elenice Marques de Carvalho	36769-9	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Elida Maria Oliveira de Souza	16439-9	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Elisangela G dos S Pinheiro	31100-6	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Elissandra da Silva Rodrigues	33380-8	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Emily Manuelli Mendonca Sena	46924-6	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Ercilia Oliveira dos Santos	28428-9	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Fabio Rocha de Farias	15829-1	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Fatiane Santos da Silva	46925-4	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Fernanda Farias de Lima	35215-2	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Fernando Lucas Costa T Miranda	35326-4	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Gabriela Trindade Felix	38251-5	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Gecivaldo Ribeiro Goncalves	33950-4	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Glaucia Lima Seabra	31104-9	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Glaucia Silva dos Santos	46895-9	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Greicy Ellen Dias Galvao	32557-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Heliana Suely Souza Aragao	4420-2	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Igor Alberto J Cordeiro Costa	35302-7	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024

Ivanildo do Lago Siqueira	26999-9	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Jaciema Ferreira F Rodrigues	21606-2	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Jackson Douglas M da Silva	46913-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Jacqueline Shirlene P Braga	32523-6	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Jainara Azevedo Rafalski	35336-1	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Jeandry Casemiro B Padilha	35205-5	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Jeanne Klem Resque Franco	33904-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Jhonatan Castelo L da Costa	35307-8	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Joao Paulo Campos das Neves	7499-3	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Joao Peres de Sousa	32940-1	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Jordana Silva do Couto Rocha	46904-1	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Jorge Ronaldo Andrade Freire	38291-4	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Jose Antonio Costa Filho	28247-2	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Joyce Moraes Pereira Leal	35316-7	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Jozilda Rodrigues Ribeiro	35189-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Karen Ranieri Pacheco	46944-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Katia do Socorro A Valadares	30047-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Katia Simone Rodrigues	21811-1	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Katley Monique C de Oliveira	34410-9	2022/2023	01/05/2024	30/05/2024
Keila Brandao de Araujo	34422-2	2022/2023	01/05/2024	30/05/2024
Kelen de Carvalho Espindola	25105-4	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Kerollen Brenda Costa Saldanha	46903-3	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Lais Gaia Pantoja	46899-1	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Laurilene Monteiro de Sousa	28367-3	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Loslene Neves Costa	36694-3	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Luciano de Nazare S Menezes	29251-6	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Luciel Andrade de Oliveira	36698-6	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Luciene Kissia P Medeiros	36562-9	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Magna Nerides da Silva Miranda	4046-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Manoel Cordovil R Filho	38299-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Manoel Ramos Marques	34546-6	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Marcela Salgado da Costa	38234-5	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Marcelo Gomes Rodrigues	28249-9	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Marcia Pena de Oliveira	36718-4	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Marcia Samara Amorim Silva	38215-9	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Marcilene de S de C Casemiro	36638-2	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Marcos Alexandre dos S Farias	31236-3	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Marcos Geovane Brito Lima	36670-6	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Marcos Rodrigo Alves Assuncao	28530-7	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Maria Aparecida de Freitas	32132-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Maria Creusa Alves do e Santo	0652-1	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Maria da Anunciacao R Negro	27376-7	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Maria de Nazare F Travassos	0647-5	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Maria de Nazare Pantoja Pena	28509-9	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Maria Deidi da Silva Rodrigues	46876-2	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Maria Francinete Alves	28260-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Maria Helena da Silva Holanda	36063-5	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Maria Helena dos Santos	36644-7	2022/2023	01/05/2024	30/05/2024
Maria Madalena Sousa Silva	33319-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Maria Paula Martins dos Reis	31248-7	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Maria Raimunda de O Batista	36636-6	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Mariana Pinto Cruz	37655-8	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Marinaldo Amaral Alves	36719-2	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Mario Fernando do V G P Filho	3338-3	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Marleanne Lima Malheiros	36085-6	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Mateus Henrique N de Carvalho	36688-9	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Maurilene Ferreira dos Santos	1819-8	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Mauro dos Santos Tiago	28432-7	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Michele Menezes Franco	36235-2	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Micheli Adriani de A Pereira	46885-1	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Michelle de Jesus C de Souza	37737-6	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Mirian C Oliveira Rodrigues	36139-9	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Moacir Pereira	30573-1	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Monica Aline Saraiva de Pinho	37790-2	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Monika Kelly Macedo Soares	36700-1	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Monika Marcielle Marinho Jati	37822-4	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024

Nadia Oliveira da Silva	3404-5	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Nadia Suely Souza Pinheiro	8603-7	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Nadilma de Souza P Sampaio	27211-6	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Natalina Ribeiro da Silva	4187-4	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Natanael Oliveira da Silva	36738-9	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Nelma Cristina da S Cardoso	36141-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Nicilene Machado Pereira	36734-6	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Nildes Borges de Oliveira	34550-4	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Olga Thamyris Lopes M Pereira	35826-6	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Orlando Silva Junior	26903-4	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Patricia do Socorro Ramos Maia	31251-7	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Patricia Goncalves Alves	35979-3	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Paul Lucas Santos da Silva	36696-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Paulo Giovano de Sousa Melo	38167-5	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Pedro Tiago Santos Gaspar	36685-4	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Pollyanna T S do Nascimento	36140-2	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Priscila Campos de Souza	37810-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Priscila Santos Rufino e Silva	46883-5	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Rafaela Santos Ribeiro	37744-9	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Raimunda Auricleide P da Silva	37771-6	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Raimundo Ramos da S Nascimento	30249-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Raquel Ferreira Cardoso	37757-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Raul Raniery de A Trindade	36723-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Reginaldo dos Santos	3739-7	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Renan Malcher Pereira	31239-8	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Renan Pimentel de Andrade	36186-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Renata C O de Figueiredo	36675-7	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Ricardo Augusto de B Domingues	46066-4	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Ricardo dos Santos de Azevedo	4352-4	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Rita de Cassia S de A Costa	3516-5	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Rita Helaine Lima de Araujo	46177-6	2022/2023	01/05/2024	30/05/2024
Rita Maria da Silva Borges	26638-8	2022/2023	01/05/2024	30/05/2024
Roberto Lopes dos Santos	36712-5	2022/2023	01/05/2024	30/05/2024
Roberval Ferreira da Silva	9911-2	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Robervalda da Silva Vieira	3392-8	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Robson da Silva Monteiro	36731-1	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Robson Davi Queiroz Lima	36715-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Rodrigo Vilchez Castilho	23607-1	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Ronaldo de Jesus A Borges	4836-4	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Ronildo da Costa Freitas	35811-8	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Ronny Marcelo Martins Santiago	36729-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Rosa Helena da Silva Cordeiro	31469-2	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Rosa Vaneusa de Jesus Sousa	36477-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Rosana Maria Pinto de Almeida	3238-7	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Rosângela Maria T Barbosa	30272-4	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Roseli Rodrigues de J Furtado	35280-2	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Rosenilde Martins da S Pastana	35210-1	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Rosilda Oliveira Andrade	0168-6	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Rosilene da Silva Araujo	3309-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Rosilene de Sousa Miranda	2878-9	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Rosilene de Souza Correa	31255-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Rubens Saulo Pacheco	32171-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Ruhan Michel Costa Ribeiro	36668-4	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Sabrina Kelly Souza Pereira	18171-4	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Samuel William C da Conceicao	46069-9	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Samya Fernanda da C Machado	36802-4	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Sandra de Moraes Paiva Barbosa	33439-1	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Selene Goncalves Reis	4106-8	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Sheila Angelica da S Sanches	21644-5	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Sidney Marques Ferreira	28010-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Silvana dos Reis Brito	36743-5	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Silvana Maria F de Aquino	28235-9	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Sirley Santos do R Bastos	31243-6	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Stefanie Leao Gaia	36757-5	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Sumaia Cruz Pereira	1132-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Suzana dos Santos Melo	36684-6	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024

Suziane de Souza Lima	27929-3	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Taise Freitas e Silva Lisboa	28619-2	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Tamara Ingrid dos S Negroao	35635-2	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Tamara Rubia Velasco Pereira	37809-7	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Thais Isabela V da Silva	37965-4	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Thamires da Silva Andrade	31257-6	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Thayse Reis Paiva	36687-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Thiago Carvalho Amaral	36703-6	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Uitalo Nazareno dos S Ferreira	36036-8	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Valdemir Chagas da Fonseca	19885-4	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Valdiney Mendonca da Silva	29595-7	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Valdir Riker Lobato	1919-4	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Vandira Goncalves Sousa	37448-2	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Vanessa Cristina C da Silva	36657-9	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Vanessa Karla Pinage da Silva	36759-1	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Vanessa Simonne B M Ferreira	4139-4	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Vera Lucia do Amaral Botelho	6706-7	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Vicente Junior S Carneiro	38204-3	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Wanessa Regina de Lima Marques	36188-7	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Wellen Queiroz da Conceicao	36671-4	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Wescley da Rocha Lameira	38218-3	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Williams Neves Mesquita	46089-3	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024
Wilma de Kassia Magalhaes Dias	36107-0	2023/2024	01/05/2024	30/05/2024

PORTARIA Nº. 1.770 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DANIELLE GUERREIRO DO AMARAL MATOS, matrícula funcional nº. 46098-2, ocupante do cargo de Secretário de Registros e Cadastros, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, para fruição no período de 13 de maio a 27 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.771 DE 06 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ELIACIM VITOR NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 35769-3, ocupante do cargo de Coordenador de Movimentação Funcional, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, publicado sob a Portaria nº. 1.484, de 15 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 06 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.782 DE 06 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal JANETE DA CONCEICAO RIBEIRO PINHEIRO, matrícula funcional nº. 33670-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico, cód. DAS-05, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, publicado sob a Portaria nº. 1.484, de 15 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 06 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.783 DE 06 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal JOSE JULIANO LISBOA GARCIA, matrícula funcional nº. 15706-6, ocupante do cargo de Assessor Técnico, cód. DAS-05, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, publicado sob a Portaria nº. 1.484, de 15 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 06 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.784 DE 06 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal MARIA DO PERPETUO SOCORRO CARRERA DE LIMA DIAS, matrícula funcional nº. 13666-2, ocupante do cargo de Assessor Técnico, cód. DAS-05, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, publicado sob a Portaria nº. 1.484, de 15 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 06 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.785 DE 06 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal MARIO LUIZ DO CARMO REIS, matrícula funcional nº. 832-0, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, publicado sob a Portaria nº. 1.484, de 15 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 06 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.788 DE 06 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ROSILENE CRUZ FERREIRA SIQUEIRA, matrícula funcional nº. 26659-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 19 de abril a 17 de outubro de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 19 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 06 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.789 DE 06 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal IZABEL DIAS BEZERRA, matrícula funcional nº. 26492-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 19 de abril a 20 de junho de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 19 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 06 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.790 DE 06 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KERLY CRISTINA DE CASTRO DUARTE, matrícula funcional nº. 6766-0, ocupante do cargo de Pedagogo, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 19 de abril a 22 de agosto de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 19 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 06 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.793 DE 06 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARLENE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula funcional nº. 5331-7, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 19 de abril a 20 de junho de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 19 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 06 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.791 DE 06 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SELMA LUCIA MATOS PINHEIRO, matrícula funcional nº. 2539-9, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 19 de abril a 22 de agosto de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 19 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 06 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.794 DE 06 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal HIGOR IVAN DE SOUSA PALHETA, matrícula funcional nº. 18854-9, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 19 de abril a 22 de agosto de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 19 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 06 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.792 DE 06 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal IRIS GEMAQUE SILVA, matrícula funcional nº. 20296-7, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 19 de abril a 22 de agosto de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 19 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 06 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.795 DE 06 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA DO SOCORRO CARNEIRO DA S SANTOS, matrícula funcional nº. 25062-7, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 19 de abril a 20 de junho de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 19 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 06 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.796 DE 06 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GRAÇA ELIZA MARINHO ALMEIDA, matrícula funcional nº. 24414-7, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 19 de abril a 22 de agosto de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 19 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 06 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.797 DE 06 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SWELEN SWANE MAIA COELHO, matrícula funcional nº. 17757-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 19 de abril a 22 de agosto de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 19 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 06 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.798 DE 06 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal EDILENE CRISTINA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 246921, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 04 de março a 23 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 06 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.799 DE 06 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal BRENNNA DE ANDRADE SARAIVA, matrícula funcional nº. 376442, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 08 de março a 23 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 08 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 06 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.800 DE 06 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LAURA GONCALVES DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 359483, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 09 de abril a 23 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 09 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 06 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.801 DE 06 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, III, c/c 140, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal HILDA GRACIETTE DOS SANTOS GARCIA, matrícula funcional nº. 26772-4, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença por acidente em serviço, no período de 19 de abril a 22 de agosto de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 19 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 06 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.802 DE 06 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, III, c/c 140, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JULIANA VIANA DE AZEVEDO, matrícula funcional nº. 36544-0, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença por acidente em serviço, no período de 19 de abril a 13 de junho de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 19 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 06 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.835 DE 07 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DEYSIANNE SOARES DE SOUZA, matrícula funcional nº. 23062-6, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, para fruição no período de 1º de abril a 10 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 07 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.838 DE 07 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal NILZA MARIA VIANA BRITO, matrícula funcional nº. 28835-7, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 26 de abril a 24 de outubro de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 26 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 07 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.839 DE 07 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SARA CAROLINE RIBEIRO SANTOS, matrícula funcional nº. 36512-2, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 26 de abril a 22 de agosto 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 26 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 07 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.840 DE 07 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ERNESTINA ROSA SANTOS RIBEIRO, matrícula funcional nº. 26455-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 26 de abril a 01 de agosto de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 26 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 07 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.841 DE 07 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA KAROLINA BARROS BARBOSA, matrícula funcional nº. 37591-8, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 26 de abril a 24 de outubro de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 26 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 07 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.842 DE 07 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA GORETE SILVA DE CARVALHO, matrícula funcional nº. 24702-2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 26 de abril a 27 de junho 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 26 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 07 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.845 DE 07 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal WANESSA SILVA E SILVA SANTOS, matrícula funcional nº. 26700-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 26 de abril a 20 de junho de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 26 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 07 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.843 DE 07 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA REGINA SALES DE SOUSA, matrícula funcional nº. 5165-9, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 26 de abril a 20 de junho de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 26 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 07 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.846 DE 07 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LUCIANY FERREIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 24424-4, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 26 de abril a 20 de junho de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 26 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 07 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.844 DE 07 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA LUCIA MONTEIRO DA CUNHA, matrícula funcional nº. 6777-6, ocupante do cargo de Pedagogo, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 26 de abril a 08 de agosto de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 26 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 07 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.847 DE 07 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELIZIARIO ANTONIO NOGUEIRA NETO, matrícula funcional nº. 6798-9, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 26 de abril a 27 de junho de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 26 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 07 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.848 DE 07 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal GABRIEL JOSE DE BRITO FALCAO, matrícula funcional nº. 34248-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 26 de abril a 20 de junho de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 26 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 07 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.851 DE 07 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SUZANA GAIA EPIFANE, matrícula funcional nº. 37681-7, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 19 de março a 19 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 19 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 07 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.849 DE 07 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARISA FERNANDA LEO COSTA PANTOJA, matrícula funcional nº. 37919-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 12 de abril a 13 de junho de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 12 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 07 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.852 DE 07 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SIMONE CRISTINA GAIA DE SANTANA CASTRO, matrícula funcional nº. 37817-8, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 05 de março a 16 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 05 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 07 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.850 DE 07 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA DO SOCORRO ROCHA SOUZA, matrícula funcional nº. 7345-8, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 06 de março a 13 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 06 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 07 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.871 DE 08 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal HARIETE NAZARE NASCIMENTO MENEZES, matrícula funcional nº. 36242-5, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, cód. DAS-07, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, licença para tratamento de saúde, no período de 01 de abril a 30 de abril de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.872 DE 08 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA GORETE PAIVA DA SILVA, matrícula funcional nº. 11803-6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 07 de março a 05 de abril de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 07 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.873 DE 08 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ROSANGELA VAZ RODRIGUES BARRETO, matrícula funcional nº. 66362-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico, cód. DAS-04, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 31 de março a 29 de abril de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 31 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.874 DE 08 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal RAFAELA MENDES SODRE, matrícula funcional nº. 66162-7, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 02 de janeiro a 21 de maio de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.875 DE 08 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA NELMA LOUREIRO DA SILVA, matrícula funcional nº. 28229-4, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde, no período de 19 de outubro de 2023 a 08 de fevereiro de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 19 de outubro de 2023.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.876 DE 08 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ADRIANY STEFFANNY DA COSTA LAMEIRA, matrícula funcional nº. 30603-7, ocupante do cargo de Assessor Técnico, cód. DAS-04, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 26 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 26 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.877 DE 08 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CLAUDIA DA ROSA MATOS DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 61239-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 25 de março a 31 de julho de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 25 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.878 DE 08 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA ANTONIA ARAUJO DA GAMA, matrícula funcional nº. 25359-6, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, cód. DAS-01, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde, no período de 17 de março a 16 de abril de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 17 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.879 DE 08 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ROSIANE PEREIRA FERREIRA, matrícula funcional nº. 37547-0, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, licença para tratamento de saúde, no período de 19 de outubro de 2023 a 15 de abril de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 19 de outubro de 2023.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.880 DE 08 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal POLIANA SANTOS BANDEIRA, matrícula funcional nº. 33503-7, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 10 de março a 05 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 10 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.881 DE 08 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARCELLE TAVARES OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 46153-9, ocupante do cargo de Coordenador de Técnico, cód. DAS-02, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 26 de março a 21 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 26 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.882 DE 08 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal NEIDE PIRES CAMPOS DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 66297-6, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, vínculo Conselheiro, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 05 de abril a 30 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 05 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.883 DE 08 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SHEILA CRISTINA GARCIA DA SILVA, matrícula funcional nº. 4496-2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 31 de março a 26 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 31 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.884 DE 08 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JULYANE FARO ALBUQUERQUE, matrícula funcional nº. 46226-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 20 de fevereiro a 17 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 20 de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.885 DE 08 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DEBORA CRISTINA ARAUJO GEMAQUE, matrícula funcional nº. 32432-9, ocupante do cargo de Professor, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 10 de abril a 06 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 10 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.897 DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JACQUELINE CARVALHO NASCIMENTO, matrícula funcional nº. 46223-3, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, cód. DAS-08, vínculo Comissionado, lotada na Gabinete do Prefeito, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, para fruição no período de 02 de maio a 31 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 09 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.909 DE 10 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 137 e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ENDRIGO RAFAEL DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula funcional nº. 34524-5, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias de licença paternidade, no período de 02 a 08 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 10 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.915, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ELIZELMA DA LUZ MARQUES, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 10 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.916, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR PATRICIA GAIA DE MATOS, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 10 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.917, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR EMERSON MAIA QUEMEL JUNIOR, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 10 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.920, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR YURI RACHID SILVA MONTEIRO, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 13 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.921, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR IVANA GOMES RODRIGUES FERREIRA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 13 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.922, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR DAILSON EDNEY GATINHO MOTA, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 13 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.923, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JORGE FERNANDO DE CASTRO, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 13 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.924, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARCICLEYDE DA SILVA OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 13 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.926, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ALESSANDRO ALAN QUEMEL NISHIDA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 13 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.927, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR LUIZ OTAVIO MACHADO GONCALVES, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 13 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.928, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MIRIAN CRISTINA MENDONÇA ALMEIDA, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 13 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.929, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ADRIANA DOS SANTOS MEIRELES, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 13 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.930, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor JOAO VICTOR GOMES DE SOUZA, matrícula funcional nº. 36637-4, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-02, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 08 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 13 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.931, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR GUSTAVO ARAUJO DE ALCANTARA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-02, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 08 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 13 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.932, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MANUELLA COSTA BARRA, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 13 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.933, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor JAKSON DOUGLAS FERREIRA GOMES, matrícula funcional nº. 33889-3, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 13 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.934, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ALEXANDRA YARA DE ANDRADE DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 13 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.935, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR RENATA PALHETA DA SILVA SANTOS, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 13 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.936, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR DORIANE DA SILVA PIMENTA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 13 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.937, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ARIELLI SOARES DA SILVA BARRA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 13 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO 001/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2024 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020 DA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 20.808 de 01 de janeiro de 2021, c/c Decreto nº 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 14.868, de 24 de janeiro de 2012 e suas alterações, que regulamentam os dispositivos do Capítulo II, Seção III, Subseção I da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 586, 04 de abril de 2022, que homologa o resultado final e definitivo do Concurso Público nº 001/2020.PMA;

CONSIDERANDO os termos do Proc. administrativo nº 12.972/2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2020, a comparecerem no dia **24/05/2024**, no horário de **9h às 10h**, para a Entrega da Documentação Pessoal, Profissional e Comprobatória e realização da Inspeção Médica Oficial, na Secretaria Municipal de Administração de Ananindeua, localizada no Conj. Cidade Nova II, WE 16, nº 212, Bairro: Coqueiro, nesta cidade.

CARGO 14: ANALISTA MUNICIPAL / SERVICOS ESTRATÉGICOS / SAÚDE / PSICOLOGIA EM SAÚDE		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
14	JOSIELY CARDOSO DOS SANTOS	02*.72*.90*
15	RAFAEL LIMA SILVA	01*.35*.48*
16	JULIANA CAVALLEIRO DE MACÉDO FERRAZ	03*.85*.73*

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer no dia, hora e local, munidos de todos os documentos originais e cópias, bem como todos os exames conforme especificado no Anexo deste Edital.

Parágrafo Único. Os modelos de que tratam as declarações relacionadas no Anexo, poderão ser baixadas através do endereço eletrônico: <https://www.ananindeua.pa.gov.br/pagina/199/declaracoes>

Art. 3º O não comparecimento dos convocados no dia, hora e local definidos neste Edital, implicará na perda de vaga.

Ananindeua - PA, 14 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

ANEXO

I – DOCUMENTOS PESSOAIS, PROFISSIONAIS E COMPROBATÓRIOS, ORIGINAIS E 01 (UMA) VIA, A SABER:

- Carteira de identidade civil ou profissional;
- CTPS;
- CPF/MF;
- Cartão ou documento que comprove a inscrição no PIS/PASEP. No caso de ser o primeiro emprego o convocado deverá apresentar declaração de primeiro emprego (conforme modelo), nesse caso a inscrição será feita diretamente pela Prefeitura de Ananindeua;
- Título de eleitor, acompanhado de comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral;
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento com ou sem averbação de divórcio, quando for o caso;
- Certidão de nascimento do (s) filho (s) até quatorze anos;
- Certificado de reservista ou de dispensa do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Nível Superior: Diploma de graduação em curso de nível superior compatível com a exigência do cargo, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, ou Certificado/Declaração de Conclusão do respectivo Curso, este último, devidamente acompanhado do Histórico Escolar, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções;

Nível Médio: Certificado de conclusão de Ensino Médio, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Curso Técnico, expedido por instituição reconhecida ou credenciada pelo Ministério da Educação, quando exigido no edital do concurso público;

Nível Fundamental: Certificado de conclusão de Ensino Fundamental, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

j) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, quando exigido para comprovação de habilitação específica para o cargo;

k) Certidão de registro no órgão de classe competente, quando tiver sido exigido no edital do concurso público, com a comprovação de regularidade ou quitação com o mesmo;

l) Comprovante de endereço residencial atualizado ou declaração de moradia (conforme modelo);

m) Declaração de não acumulação de cargo ou emprego público; OU de acumulação legal acompanhada de declaração OU certidão expedida pelo órgão em que exerce o cargo ou função de emprego público, indicando jornada de trabalho semanal e horário de trabalho (conforme modelo);

n) Declaração de não haver sofrido sanção administrativa ou condenação judicial criminal, por sentença transitada em julgado, impeditiva do exercício de cargo ou função de emprego público (conforme modelo);

o) Declaração de bens patrimoniais e valores que constituem o seu patrimônio, que pode ser cópia da declaração prestada a Receita Federal - Imposto de Renda (conforme modelo);

p) Certidão de antecedentes criminal, estadual e federal, expedidas pela Justiça Estadual e Federal, respectivamente, devidamente validada;

q) Foto 3 x 4, de frente;

r) Currículo Vitae.

Todas as certidões ou declarações quando não assinalados prazos próprios de validade, deverão ser emitidos até três meses antes da data agendada para comparecimento.

II- EXAMES MÉDICOS E CLÍNICOS LABORATORIAIS:

a) Hemograma completo;

b) Urina rotina;

c) Glicemia;

d) Oftalmológico com laudo;

e) Psiquiátrico com laudo.

f) Audiometria tonal, com laudo de médico otorrinolaringologista, específico para os cargos de analista municipal, técnico municipal, professor e pedagogo;

g) Laringoscopia com laudo especificamente para os cargos de analista municipal, técnico municipal, professor e pedagogo;

h) Para as Pessoas com Deficiências – PCD necessário laudo médico legível atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, contendo o nome e o CPF ou número da carteira de identidade do candidato, além da assinatura, carimbo e número do registro no Conselho Regional de Medicina do médico avaliador.

Todos os exames clínicos e laboratoriais, bem como os laudos médicos deverão ser emitidos até trinta dias antes da data agendada para comparecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-041 SEDEC/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC/PMA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FEIRAS E MERCADOS (REFRESQUEIRA, FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS, FREEZER HORIZONTAL DOMÉSTICO, CHAIRA EM INOX ESTRIADA, REFRIGERADOR EXPOSITOR, BANDEJA LABORATÓRIO, TÁBUA PLACA DE CORTE, BALCÃO ARARA COM NICHOS, PAINEL CANALETADO, ESTANTE DE AÇO, CADEIRA DE BARBEARIA, CONJUNTO DE FERRAMENTAS/TIPO KIT DE

FERRAMENTAS DE USO GERAL COM 186 PEÇAS, MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL, MOTO ESMERIL, JOGO DE FERRAMENTAS COM 200 PEÇAS E MALETA, POLTRONA RECLINÁVEL, MÁQUINA COPIADORA DE CHAVES, MICROSCÓPIO, CARRINHO SMALTBELL, IMPRESSORA FOTOGRAFICA COLORIDA, DISPENSER PORTA ARMAZENAMENTO DE CEREAIS, BALCÃO DE ATENDIMENTO MODULADO EM VIDRO, MULTIFUNCIONAL LASER, COMPRESSOR DE AR, BALCÃO PDV, MÁQUINA DE ESTAMPA, PRENSA TÉRMICA, IMPRESSORA PLOTTER PARA IMPRESSÃO, MÁQUINA DE SOLDA, BALANÇA FITNESS, LAVATÓRIO COM DESCANSO DE PERNAS, CONCHA MEDIDOR, BALANÇA, MÁQUINA DE CORTAR OSSO, FREEZER VERTICAL, LUVAS EMBORRACHADA NÍTRICO, LIQUIDIFICADOR, BALCÃO EXPOSITOR, RALADOR, PENEIRA, BALANÇA PARA MEDIR PESSOAS 200KG, FACÃO E FREEZER PEQUENO, para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC.

Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor das empresas:

A RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 51.164.013/0001-37, para os itens 14, 27 e 29, no valor total de R\$ 10.619,30 (dez mil seiscentos e dezenove reais e trinta centavos);

GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, CNPJ Nº 36.521.392/0001-81, para os itens 01, 33 e 36, no valor total de R\$ 326.031,40 (trezentos e vinte e seis mil trinta e um reais e quarenta centavos);

JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI, CNPJ Nº 37.358.317/0001-04, para os itens 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 19, 23, 28, 32, 35, 40, 41 e 42, no valor total de R\$ 2.639.429,65 (dois milhões seiscentos e trinta e nove mil quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos);

MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ Nº 46.686.119/0001-60, para o item 39, no valor total de R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais);

SPOLU - BENESSE DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 12.612.656/0001-44, para o item 02, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Os itens 06, 12, 13, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 30, 31, 34, 37 e 38 foram declarados fracassados por não haver licitante habilitado/classificado

Ananindeua/PA, 14 DE MAIO DE 2024

Mario Jorge dos Santos Pinheiro
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

CME-Ananindeua - Portaria CME nº. 010/2024, de 07 de abril de 2024.

Dispõe sobre a Gestão e o Controle de Acesso ao ambiente cibernético do Conselho Municipal de Educação – CME do município de Ananindeua, estado do Pará.

O Presidente de Conselho Municipal de Ananindeua – CME/Ananindeua no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº. 1099, de 03 de março de 2023, e ao que dispõe no Regimento Interno do CME aprovado em 27 de abril de 2023 pelo Conselho Pleno do CME/Ananindeua e em normas Complementares do Sistema Municipal de Ananindeua, estado do Pará;

CONSIDERANDO que a segurança da informação e a proteção de dados pessoais são condições essenciais para a prestação dos serviços jurisdicionais, administrativos e informativos;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n.º 396/2021, que instituiu a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ);

CONSIDERANDO a Resolução TSE n.º 23.644/2021, que dispõe sobre a Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito da Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO as boas práticas de segurança da informação e privacidade previstas nas normas ABNT ISO/IEC 27001 e ABNT ISO/IEC 27002, complementadas pela norma ABNT NBR ISO/IEC 27701;

CONSIDERANDO a necessidade de definir processos de gestão e controle de acesso físico e lógico aos ativos de informação do Conselho Municipal de Educação – CME.

CONSIDERANDO ainda, a deliberação do Conselho Pleno em reunião ordinária de 30 de abril de 2024, em que se apreciou o requerimento que deu origem ao Processo CME nº 032/2024, cuja matéria versou sobre “proposta de limitação ao uso dos grupos digitais de trabalho” no âmbito do CME/Ananindeua, em que se aprovou a necessidade de otimização do uso dos grupos digitais deste colegiado, destinando-se suas utilizações para a rotina de trabalho, como acesso a documentos e/ou processos, convocatórias de reuniões, comunicados e informações de relevância para o desenvolvimento dos trabalhos colegiados, que sejam atinentes a rotina e o andamento do trabalho de conselheiro da educação deste CME/Ananindeua.

RESOLVE:

Art. 1º. O Controle de Acesso ao ambiente Cibernético (grupos em aplicativo de mensagem, e-mail e sistema de informação da prefeitura municipal de Ananindeua – 1DOC), relativo à segurança da informação e comunicação, no âmbito do Conselho Municipal de Educação de Ananindeua – CME/Ananindeua, observará as disposições contidas nesta Portaria.

Art.2º. O objetivo desta Portaria de Gestão e Controle de Acesso ao ambiente cibernético relativos à segurança da informação e comunicação do CME/Ananindeua, consiste em:
I. estabelecer diretrizes para implantação de controles de acesso físico e lógico; e,
II. assegurar a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos ativos de informação e comunicação sob a responsabilidade do CME/Ananindeua.

Art.3º. O controle de acesso ao ambiente cibernético será regido pelos seguintes princípios:

I. essencial de saber: os usuários deverão ter acesso somente às informações necessárias ao desempenho de suas tarefas;

II. essencial de uso: os usuários deverão ter acesso apenas aos equipamentos de Tecnologia da Informação - TI, sistemas, aplicações, procedimentos, salas, necessários ao desempenho de suas tarefas;

III. segregação de funções: consiste na separação das funções desempenhadas no controle de acesso, por exemplo, pedido de acesso, autorização de acesso e administração de acesso.

Art.4º. Esta Portaria se aplica a todos os servidores efetivos, ocupantes de cargo em comissão, temporários e usuários externos, que fazem uso dos ativos de mídia e informação no âmbito do CME/Ananindeua.

Art.5º. No uso de aplicativo de mensagem (WhatsApp), as postagens, com informações deve seguir as seguintes diretrizes:

I. ser realizada somente por pessoal integrante do grupo, credenciado pelo/s administrador/es;

II. o/s administrador/es terá/ão gestão sobre o que for publicado, podendo excluir conteúdo e informações adversos aos temas tratados pelo CME/Ananindeua ou que incentive discussões alheias às funções e atribuições do CME/Ananindeua, de forma e evitar os riscos de sua exposição.

Parágrafo Único – no período em que estiver vigorando as convocatórias de reuniões ordinárias e/ou extraordinárias do CME/Ananindeua (conselho pleno, câmaras, ou comissões temporárias especiais), os administradores dos grupos digitais editarão a função “permissões do grupo” e desativarão temporariamente a opção “enviar mensagens”, de modo que não se percam as informações pertinentes as reuniões, devendo permanecer assim até a data da realização das reuniões, com início 72h antes da reunião e término após a realização da reunião.

Art.6º. O acesso aos sistemas de informação será assegurado, unicamente, ao usuário devidamente identificado e autorizado.

§1º. O perfil de acesso do usuário aos sistemas ou serviços de informação do CME/Ananindeua deve ser mantido restrito ao desempenho de suas atividades.

§2º. O gestor do ativo de informação será responsável pela autorização do direito de acesso;

§3º. Caso existam mensagens ou arquivos para os quais nem todos tenham acesso, o gestor deve criar grupo de distribuição de mensagens ou de permissão de acesso distinto do padrão da unidade.

§4º. O uso compartilhado de identificação de usuários somente será permitido por razões operacionais, mediante procedimento de atribuição de responsabilidades compartilhado pelo gestor do ativo de informação.

Art.7º. Os direitos de acesso dos usuários devem ser revistos em intervalos regulares, bem como após qualquer mudança de nível institucional que implique em desligamento de funções do CME/Ananindeua.

Art.8º. Os casos omissos serão resolvidos pelo gestor dos ativos de cibernética do CME.

Art.9º. O descumprimento desta Portaria será objeto de apuração pela unidade competente, com a consequente aplicação das penalidades cabíveis a cada caso.

Art.10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e sua implementação inicia-se imediatamente.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Ananindeua (PA), 07 de maio de 2024.

Prof. Dr. Carlos Alberto Saldanha da Silva Júnior
Presidente do CME/Ananindeua

PORTARIA Nº 011, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Comissão Especial Temporária para realização do Processo Eletivo para escolha de Conselheiro Suplente do segmento Alluno da Rede Municipal de Ananindeua.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, usando de suas atribuições, conferidas pelo artigo 33, inciso XV, da seção III do Regimento Interno deste Órgão, considerando a vacância após desistência de Conselheiro.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial Temporária para conduzir o Processo Eletivo para escolha de Representante Suplente do segmento Aluno da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua/PA;

Art. 2º. Designar os Conselheiros para compor a Comissão de que trata o Artigo anterior, definindo dentre os integrantes, a Coordenação e a Secretaria, conforme relação abaixo:

I. Cristian Lilian Vilhena de Moraes (Conselheira Titular - Representante do Poder Executivo) – Coordenadora;

II. Lucidéa Oliveira dos Santos (Conselheira Titular – Representante do Poder Executivo - Secretária);

III. Benedito Pereira de Lira (Conselheiro Titular – Representante dos Alunos da Rede Municipal de Ensino).

Art. 3º. O Coordenador terá como incumbência, coordenar as reuniões que subsidiarem o processo eleitoral, observando o prazo para conclusão do processo.

Art. 4º. A Secretária da Comissão será responsável por todos os registros do processo, incluindo elaboração de Atas e recebimento de documentos do aluno eleito.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de maio de 2024.

Art. 6º. Dê-se ciência! Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Carlos Alberto Saldanha da Silva Junior
Presidente do CME/Ananindeua

EDITAL CME Nº 001/2024

CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DO SEGMENTO DISCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA/PA- CME.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – CME/Ananindeua, torna público o presente EDITAL, com o objetivo de regulamentar a eleição para substituição do Representante de Alunos da Rede Municipal de Ensino no Conselho Municipal de Educação de Ananindeua –CME, nos termos da Lei Municipal nº 3.269, de 08 de fevereiro de 2023.

CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS, REPRESENTAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DOS CONSELHEIROS

Art. 1º. O presente instrumento tem por objetivo regulamentar o processo eleitoral para a definição dos novos membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Ananindeua/PA, para biênio 2023-2025.

Art. 2º. A eleição de que trata o Art. 1º., reger-se-á a partir da publicação deste edital de convocação, disponível na Secretaria Municipal de Educação do Município, nas escolas municipais e no Diário Oficial do Município.

Art. 3º. A representação no segmento a que se refere o presente Edital deve-se ao fato da desistência do Representante de Alunos, na Categoria Suplente no CME, devendo estar regularmente matriculado na Rede Municipal de Ensino, com faixa etária igual ou superior a 16(dezesseis) anos, preferencialmente, na modalidade de Ensino da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Parágrafo único – Caberá ao Conselho Municipal de Educação – CME, em articulação com os segmentos/entidades representativas da categoria, a mobilização e organização da Assembleia Geral para a escolha de 01(um) representante de Alunos da Rede Municipal de Ensino, atendendo o disposto no Art. 3º. do presente Edital.

Art. 4º. A função de Conselheiro do CME não é remunerada, sendo considerada de relevante interesse social e os interessados em exercê-la deverão atender aos seguintes requisitos:

- I. ter disponibilidade para participar das reuniões ordinárias e/ou extraordinárias quando convocado; assim como, de atividades, sessões de estudos e Comissões que tratem de matérias pertinentes ao CME;
- II. realizar, quando solicitado, visitas de Avaliação Contínua e de Inspeção Prévia às Unidades Educacionais integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua, com emissão de Relatórios que subsidiem fundamentação em processos do CME;

CAPÍTULO II – DO PROCESSO ELEITORAL

Seção I – Da Comissão Eleitoral/Organizadora

Art. 5º. A Comissão Eleitoral será constituída de 3 (três) Conselheiros do CME/Ananindeua, nomeados pelo Titular do CME, com o objetivo de conduzir o processo eleitoral, coordenando a realização da Assembleia Geral para a escolha do representante do segmento Alunos, na categoria Suplente.

Parágrafo único - Formada a Comissão Eleitoral, serão escolhidos dentre os membros indicados, o presidente e o secretário para conduzir o processo.

Art. 6º. Eventuais problemas surgidos durante o processo de votação serão resolvidos pela Comissão organizadora.

Seção II – Das Inscrições

Art. 7º. As inscrições para concorrer na Eleição do CME - segmento Representantes de Alunos, categoria Suplente, serão feitas da seguinte forma:

- I. As Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua que ofertem a modalidade Educação de Jovens e Adultos, devem divulgar nas turmas a vaga existente, identificando os interessados;
- II. A direção da Unidade Escolar deve organizar Assembleia para a escolha do seu representante, encaminhando - o/a ao CME, com cópia da Ata de sua Assembleia, para participar da Assembleia geral com os integrantes das outras unidades escolares, com data a ser definida pela Comissão Eleitoral;
- III. O aluno representante deve estar munido da Cópia de sua Cédula de Identidade, CPF e Comprovante de Residência dos indicados, e Declaração de matrícula na Rede Municipal de Ensino.

Art. 8º. A Comissão Eleitoral realizará a análise da documentação dos alunos indicados, cabendo-lhe o ato de deferimento ou indeferimento da indicação:

- I. A Comissão Eleitoral divulgará, por meio do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Ananindeua, a lista dos candidatos interessados em participar do processo, com candidatura deferida em até 24h antes da Assembleia Geral a ser promovida pela Comissão Eleitoral;
- II. Relação nominal dos candidatos deverá ser afixada em local visível no CME/Ananindeua e publicada no Diário Oficial do Município, bem como disponibilizada as escolas via ofício circular no 1DOC.

Seção III – Da Assembleia Geral

Art.9º. A Assembleia geral para escolha do representante da categoria Alunos/Suplente prevista neste Edital acontecerá no dia 22 de maio de 2024, (a definir com os gestores) na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos do CME, situada no Conjunto Cidade Nova V, Travessa 62, nº 742- Coqueiro-Ananindeua/PA.

§1º.Terão direito a voto, os discentes a partir dos 16 (dezesseis) anos completos, comprovado com documento oficial com foto e com declaração de sua matrícula em escola municipal, constante em lista oficial na ser disponibilizada pela Comissão Eleitoral.

§2º. A Assembleia poderá ser acompanhada e fiscalizada por pessoas indicadas pelos segmentos, devendo os seus nomes serem indicados antes de começar o processo eleitoral e, obrigatoriamente, ser registrado em ata com a assinatura da pessoa indicada no encerramento do processo eleitoral.

Art.10. Após o encerramento da Assembleia, o Secretário da Comissão Organizadora deve lavrar a respectiva Ata, na qual constarão as eventuais ocorrências, devendo ser lida, aprovada e assinada pelos presentes durante o processo de apuração.

Seção IV – Dos impedimentos

Art. 11. Ficam impedidos de integrar o CME:

- I. estudantes menores de 16 (dezesseis) anos;
- II. cônjuges e parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau do Prefeito (a) e do (a) Vice-Prefeito (a) e dos Secretários Municipais;
- III. pais de alunos que exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração ou prestem serviços no âmbito dos órgãos do Poder Executivo municipal;
- IV. aqueles que tenham sido condenados por sentença judicial criminal.

Seção V – Da Apuração

Art.12. O processo de apuração dos votos será feito durante a assembleia, por contagem direta dos votos e registro em ATA, sendo aclamado como Suplente no segmento Representação de Alunos da Rede Municipal de Ensino, o indicado com maior número de votos.

Art.13. Em caso de empate na votação, será aclamado vencedor, aquele que apresentar idade maior.

Seção VI – Da Proclamação dos Eleito e do Pedido de Impugnação

Art.14. Após o processo de apuração, o candidato mais votado, será proclamado Conselheiro eleito.

Art.15. O prazo de impugnação de qualquer ato do Processo Eletivo será de 24 (vinte e quatro) horas, após proclamado o resultado final.

§1º. A Comissão Eleitoral terá 24 (vinte e quatro) horas para analisar qualquer pedido de impugnação, na indicação do Conselheiro eleito. Caso seja acatado o pedido pela comissão este será desclassificado (a) do processo eleitoral, devendo ser proclamado o segundo mais votado.

§2º. Caso não haja qualquer tipo de impugnação no período supracitado, a Comissão Eleitoral fará por escrito, a relação do nome do representante eleito para Conselheiro Suplente, enviando a relação à Secretaria Executiva do CME, juntamente com toda a documentação para providências e arquivo.

Art.16. Ao término do período de impugnação, não havendo recursos impetrados dentro do prazo, o Presidente do CME solicitará ao chefe do Poder Executivo Municipal a nomeação do conselheiro eleito, por meio de ato formal.

Seção VII – Da Documentação para Nomeação

Art.17. Após a realização da Assembleia Geral, para fins de nomeação, o/a eleito/a apresentará à Comissão Eleitoral/organizadora, que devem ser anexadas ao registro em ATA os seguintes documentos:

- I. Cópia do RG; CPF; Comprovante de Residência, Declaração de Matrícula na Rede Municipal, Comprovante Bancário; e
- II. Certidão negativa da justiça estadual e federal, se maior de 18 (dezoito) anos.

CAPÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Após a eleição do representante do segmento Alunos da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua, o/a eleito/a deverá ser convocado/a à participar de Reunião do Conselho Pleno para a posse, sendo socializado o resultado e a homologação do resultado final, nomeação e posse do/a novo/a conselheiro/a.

Art. 19. Os casos omissos referentes ao processo eleitoral não previsto neste edital, ou dúvidas provenientes de sua interpretação serão decididos pela Comissão Organizadora, que estará presente durante todo o processo de realização do certame.

Ananindeua/PA, 13 de maio de 2024.

Prof. Dr. Carlos Alberto Saldanha da Silva Júnior
Presidente do CME/Ananindeua

ANEXO I - CRONOGRAMA

Nº	ATIVIDADE	PERÍODO/HORÁRIO
01	Reunião da Comissão Eleitoral	13/05/2024 (9h)
02	Publicação do Edital no Diário Oficial do Município de Ananindeua	13/05/2024
03	Reunião com os Representantes das Escolas Municipais de EJA	15/05/2024 (10h)
04	Período de Inscrições – nas Escolas	16 a 21/05/2024
05	Entrega da Relação Nominal dos Representantes pelas Escolas à Comissão.	Até as 12h 21.05
06	Assembleia geral (eleição)	22/05/2024 (a definir com os gestores)
07	Período para Recurso (protocolo CME)	23/05/2024 (9h às 14h)
08	Resultado Final	24/05/2024, às 14h
09	Encaminhamento do processo para publicação de Decreto de Nomeação pelo Poder Público	A partir de 25/05/2024
10	Posse do(a) novo(a) Conselheiro(a) no Conselho Pleno do CME/Ananindeua	Previsão, passível de alteração: 28.05.2024

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA/PA.
ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANANINDEUA/PA.**

NOME:		
CPF:	RG:	Contato:
Endereço:		
Bairro:	CEP:	E mail:
Unidade Escolar que Representa:		
Data da Inscrição:		
Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato se responsabiliza pela veracidade das informações, sujeitando-se as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal.		
ASSINATURA DO CANDIDATO: _____		

Obs.: Anexar os documentos indicados no Art. 7º do Edital CME nº. 001/2024.

Art. 1º. O presente instrumento tem por objetivo regulamentar o processo eleitoral para a definição dos novos membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Ananindeua/PA, para biênio 2023-2025.

Art. 2º. A eleição de que trata o Art. 1º., reger-se-á a partir da publicação deste edital de convocação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º. A representação no segmento a que se refere o presente Edital deve-se ao fato da desistência do Representante de Entidades de Educação Superior, na Categoria Suplente no CME, devendo estar regularmente vinculado a entidade que representa.

Parágrafo único – Caberá ao Conselho Municipal de Educação – CME, em articulação com os segmentos/entidades representativas da categoria, a mobilização e a organização da Assembleia Geral para a escolha de 01(um) representante das Entidades de Educação Superior, conforme o disposto no Art. 3º. do presente Edital.

Art. 4º. A função de Conselheiro do CME não é remunerada, sendo considerada de relevante interesse social e os interessados em exercê-la deverão atender aos seguintes requisitos:

III. ter disponibilidade para participar das reuniões ordinárias e/ou extraordinárias quando convocado; assim como, de atividades, sessões de estudos e Comissões que tratem de matérias pertinentes ao CME;

IV. realizar, quando solicitado, visitas de Avaliação Contínua e de Inspeção Prévia às Unidades Educacionais integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua, com emissão de Relatórios que subsidiem fundamentação em processos do CME;

**CAPÍTULO II
DO PROCESSO ELEITORAL**

Art.5º. O Titular do Conselho Municipal de Educação – CME, realizará reunião com os dirigentes da Entidades de Educação Superior de Ananindeua, os quais deverão escolher, internamente, seu representante legal, enviando nome e documentos ao CME/Ananindeua, que realizará Assembleia Geral para a escolha do representante do segmento IES, na categoria Suplente.

Seção I – Da Assembleia Geral

Art.6º. A Assembleia geral para escolha do representante da categoria IES/Suplente prevista neste Edital acontecerá no dia 16 de maio de 2024, às 15h, na Sala de Reuniões do CME/Casa dos Conselhos do CME, situada no Conjunto Cidade Nova V, Travessa 62, nº 742- Coqueiro-Ananindeua/PA.

§1º. A Assembleia poderá ser acompanhada e fiscalizada por pessoas indicadas pelos segmentos, devendo os seus nomes serem indicados antes de começar o processo eleitoral e, obrigatoriamente, ser registrado em ata com a assinatura da pessoa indicada no encerramento do processo eleitoral.

§2º. O titular do CME indicará um servidor para secretariar a Reunião e elaborar a Ata, com registros do resultado e das eventuais ocorrências, devendo ser lida, aprovada e assinada pelos presentes durante o processo de apuração.

§3º. Fica impedido de integrar o CME/Ananindeua:

- V. cônjuges e parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau do Prefeito (a) e do (a) Vice-Prefeito (a) e dos Secretários Municipais;
- VI. representantes que exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração ou prestem serviços no âmbito dos órgãos do Poder Executivo municipal;
- VII. aqueles que tenham sido condenados por sentença judicial criminal.

Seção II – Da Apuração

Art.7º. O processo de apuração dos votos será feito durante a assembleia, por contagem direta dos votos e registro em ATA, sendo aclamado como Suplente no segmento Representação de Entidades de Educação Superior, o indicado com maior número de votos.

Art.8º. Em caso de empate na votação, será aclamado vencedor, aquele que apresentar idade maior.

Parágrafo único: Caso não haja qualquer tipo de impugnação ao pleito, a Secretária da Reunião enviará a Secretaria Executiva do CME/Ananindeua, o nome do representante eleito para Conselheiro Suplente, juntamente com toda a documentação para providências e arquivo: Cópia do RG; Comprovante de Residência, Declaração de Vínculo da Entidade Superior e Comprovante Bancário;

**EDITAL CME Nº 002/2024
CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DO SEGMENTO ENTIDADES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA/PA- CME.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – CME/Ananindeua, torna público o presente EDITAL, com o objetivo de regulamentar a eleição para substituição do Representante de Entidades de Educação Superior no Conselho Municipal de Educação de Ananindeua –CME, nos termos da Lei Municipal nº 3.269, de 08 de fevereiro de 2023.

**CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS, REPRESENTAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DOS CONSELHEIROS**

CAPÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.9º. Após a eleição do representante do segmento de Educação Superior, o/a eleito/a deverá ser convocado/a à participar de Reunião do Conselho Pleno para a posse, sendo socializado o resultado e a homologação do resultado final, nomeação e posse do/a novo/a conselheiro/a.

Art.10. Os casos omissos referentes ao processo eleitoral não previsto neste edital, ou dúvidas provenientes de sua interpretação serão decididos pelo Titular do CME/Ananindeua.

Ananindeua/PA, 13 de maio de 2024.

Prof. Dr. Carlos Alberto Saldanha da Silva Júnior
Presidente do CME/Ananindeua

RETIFICAÇÃO
Comunicado

O Conselho Municipal de Educação de Ananindeua (CME/Ananindeua), por meio do projeto **CME Comunidade: rodas de conversa sobre políticas e legislação educacional**, abre inscrições gratuitas para os profissionais da educação do Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua (SMEA) e demais interessados nas temáticas propostas.

Trata-se de uma ação de extensão com o objetivo de promover a integração entre o CME/Ananindeua e as comunidades escolares que compõem o SMEA, por meio da discussão qualificada de temáticas pertinentes e de interesse de seus profissionais da educação, com vista a fortalecer o sistema, as redes de ensino e escolas do município de Ananindeua/PA.

Este projeto é vinculado ao Plano de Gestão do CME/Ananindeua (biênio 2023-2025), por meio da ação “ampliar o processo de estudos no Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua sobre as diretrizes, normas, normatização do Sistema, já consolidadas com a normatização do Sistema Estadual de Educação e as normativas Nacionais, bem como criação de novas orientações normativas”, com vistas a alcançar a estratégia “4.1.4.1. promover sessões de estudos com os segmentos educacionais do município, presenciais e/ou por meio de ferramentas tecnológicas da comunicação e informação”

As rodas de conversa serão realizadas em formato híbrido (presencial, com transmissão simultânea via canal no YouTube do CME/Ananindeua) e os participantes no ato de inscrição poderão optar um dos tipos de formato. Para efetuar a inscrição deve-se acessar o link: <https://forms.gle/UcGcfZJqdXEDEEij8>, disponibilizado no material publicitário do projeto. As vagas presenciais serão limitadas de acordo com a capacidade do espaço físico do CME/Ananindeua. Todos os inscritos receberão certificados de participação nas atividades do projeto.

Programação:

Horário: 14h às 16h30

Local Presencial: será informado via e-mail dos participantes inscritos.

Virtual: Canal no Youtube CME Ananindeua: [@cmeananindeuaPAoficial](https://www.youtube.com/channel/UCGcfZJqdXEDEEij8).

Nº	TEMÁTICA	DATA
01	Apresentação da Proposta e alinhamentos conceituais de políticas e legislação educacional, no âmbito do CME Comunidade	24/05/24
02	Políticas Curriculares no Brasil, no Pará e em Ananindeua	28/06/24
03	Educação Integral e o currículo	09/08/24
04	Planos decenais da Educação e a questão curricular	30/08/24
05	Financiamento público da educação na implementação dos currículos escolares	27/09/24
06	Os direitos e deveres das crianças e adolescentes e as práticas pedagógico-curriculares	18/10/24
07	A questão racial no currículo escolar	29/11/24

Para mais informações: cme@cme.semedananindeua.gov.pa.br

Ananindeua (PA), 09 de maio de 2024.

Cordialmente,

Prof. Dr. Carlos Alberto Saldanha
Presidente do CME/Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.06.04.2020 – SESAU

Contratantes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, ambas com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA

Contratada: LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 17.811.328/0001-90, com sede à Travessa WE 20, 302, cidade nova II, CEP: 67130-480; Ananindeua/PA.

Cláusula primeira - do objeto: O presente instrumento tem por objeto a **renovação do contrato nº 001.06.04.2020 – SESAU, em caráter excepcional**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, destinado a atender as necessidades da Rede municipal de Saúde de Ananindeua.

Vigência do aditamento: 06/04/2024 a 06/04/2025.

Cláusula terceira – da dotação orçamentaria: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Contrato estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

Funcional programática: 1030100012.324; 1030200012.274; 1030200012.283; 1030500012.318; 1030200012.276; 1012500012.315; 1030100012.273 e 1012200152.370.

Elemento despesa: 339040-02 e 339092-40

Fonte: 16000000 e 15001002.

Valor total estimado: R\$ 842.995,20 (oitocentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

Data da assinatura: 05 de abril de 2024

Signatários: Dayane da Silva Lima (contratante) e Alexandre Oliveira Santana (contratada).

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº. 180/2024, 03 DE MAIO DE 2024

RESULTADO DO CADASTRO DE AUTORIZATÁRIOS NA MODALIDADE TRANSPORTE ESCOLAR – TE 2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 2.524/2011, que cria a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua – SEMUTRAN; e o Decreto nº. 20.823/2021, publicado no Diário Oficial do Município – DOM, na Edição Extra de 01 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 31/2024, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº. 4270, de 16 de fevereiro de 2024, que tornou pública a abertura de vagas para NOVOS OPERADORES DE TRANSPORTE ESCOLAR – TE, para habilitação a qualquer tempo ou até o preenchimento de todas as vagas, desde que cumpridos os requisitos descritos em Lei nº. 2.411/2009, que dispõe sobre o Regulamento de Transportes no Município de Ananindeua;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 071/2024, 08 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº. 4305, de 09 de abril de 2024, que divulgou o mais recente resultado do cadastro de autorizatários e a respectiva atualização do número de vagas disponíveis para novos operadores de transporte escolar – TE;

CONSIDERANDO o Processo de Cadastramento dos Novos Operadores do Serviço de Transporte Escolar do Município de Ananindeua;

RESOLVE:

Art. 1º. – Divulgar o Resultado do Cadastro de Autorizatários na Modalidade Transporte Escolar – TE, que apresentaram documentação regular, tornando-se APTOS a desenvolver a referida atividade dentro dos limites do Município de Ananindeua:

Nº TEº	NOME DO AUTORIZATÁRIO	SITUAÇÃO
53	ADRIANO SILVA BARBOSA	APTO

Art. 2º. Esta Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua – SEMUTRAN, informa ainda a disponibilidade de 80 (oitenta) vagas para NOVOS OPERADORES DE TRANSPORTE ESCOLAR – TE, para habilitação a qualquer tempo ou até o preenchimento de todas as vagas, desde que cumpridos os requisitos descritos em Lei nº. 2.411/2009, que dispõe sobre o Regulamento de Transportes no Município de Ananindeua.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua, 03 de maio de 2024.

THALLES COSTA BELO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
E
SECRETARIA MUNICIPAL DE
CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL
E TRABALHO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024

EXTRATO DO EDITAL Nº. 01/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, através da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação de profissionais em funções temporárias de Nível Superior e Médio, conforme orientações para o processo de recrutamento e seleção de pessoal do Sistema Único de Assistência Social e o Caderno de Orientações Técnicas sobre Gastos no Pagamento dos Profissionais das Equipes de referências dos SUAS, obedecendo ainda o perfil recomendado nas Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento Institucional Criança e Adolescentes, a fim de atender a necessidade da SEMCAT, conforme art. 36, da Constituição do Estado do Pará de 1989; Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005 e alterações (Estatuto do Servidor Público Municipal de Ananindeua); Lei nº 1.000, de 09 de maio de 1991 e alterações; Decreto nº 149, de 16 de abril de 2021; e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

A íntegra do Edital nº. 01/2024, de 14 de maio de 2024, que dispõe sobre a ABERTURA DO PSS Nº 002/2024, poderá ser acessado através do endereço eletrônico <https://www.ananindeua.pa.gov.br/pagina/478/acompanhamento-pss>

Ananindeua, 14 de maio de 2024.

Thiago Freitas Matos
Secretário Municipal de Administração

Grace de Nazareth Rodrigues Soares Ramalho
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

PORTARIA GP Nº 0310 DE 09 DE MAIO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, CASSIO MARTINS MOREIRA DA SILVA - DAS-03B, vínculo COMISSIONADO, lotado neste Instituto de Previdência.

Art. 2º - NOMEAR, ALCIDEA CINARA FERREIRA LEAL, para o DAS-03B, vínculo COMISSIONADO, lotado neste Instituto de Previdência.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de maio de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 09 DE MAIO DE 2024.

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA